RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Vereador **Rodrigo José Correia** como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2023, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que o Vereador Marcos Junior Marini - Podemos está licenciado conforme Resolução nº 2, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2023, no período em que estiver vigente o afastamento do Vereador Titular Marcos Junior Marini - Podemos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 01/03/2023 13:56:17

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:22:27

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:16:55

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 01/03/2023 14:51:09